



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 636/2007

"Aprova as contas da gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo-MG, referentes ao exercício de 2000".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo-MG, referentes ao exercício de 2000.

Art. 2º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de Dezembro de 2007.

FRANCISCO LOPES DE SOUZA - ORTIZ
Presidente